



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0003, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 5556, de 17/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Robson Ferreira Lopes** – CPF 184.937.898-36 e como substituto **Michel Araujo de Souza** – CPF 301.462.788-79, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
2014NE800121	PAK COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA – ME	Fornecimento de Alimentos (para distribuição aos discentes da Educação Básica) para o <i>Campus</i> Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


MARA LUCIA COSTA MARIANO

Publicado no
Quadro de Avisos do
Campus Guarulhos em

___/___/___